



PODER LEGISLATIVO

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 14º/2025.

O PRESIDENTE, LEANDRO VENTURA ALVES, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de SOLICITAÇÃO DE PROTOCOLO PARA FINS DE ABERTURA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento DIRETORIA DE COMPRAS, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: ,declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

NEILTON MACIEL DE OLIVEIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 59.009.865/0001-61, estabelecida no endereço AV DAS FLORES, QUADRA4 LOTE 23, PORTAL DO LAGO, 75.650-000, MORRINHOS - ESTADO DE GOIAS - GO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	SERVIÇO ESPECIALIZADOS EM ADVOCACIA		10,00	UN	6.100,00	6.000,00
TOTAL VENCEDOR						60.000,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

DIRETORIA DE COMPRAS de MORRINHOS-GO, aos 05/03/2025.

LEANDRO VENTURA ALVES
PRESIDENTE

LEANDRO VENTURA ALVES
PRESIDENTE